



RDL

REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica novo número da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de dezesseis trabalhos científicos, sendo quatro de autores estrangeiros e doze de autores nacionais.

Abrimos este número com o sugestivo ensaio de Joana Aguiar e Silva, da Universidade do Minho (Portugal), que explora a interseção entre história, filosofia e literatura para problematizar a ordem jurídica instituída pela doutrina nacional-socialista, destacando, de um lado, sua configuração ideológica e, de outro, as possibilidades de sua transfiguração mediante a instrumentalização das dimensões heurística e hermenêutica da metodologia jurídica.

Lilia Maia de Moraes Sales e Sabrina Florêncio Ribeiro, ambas da Universidade Federal do Ceará (UFC), questionam o papel das instituições jurídicas na construção de uma esfera pública mais participativa e inclusiva, recorrendo à análise do romance *A ilha do Dr. Moreau* e aos postulados de J. Habermas e L. A Warat.

Emilia Jocelyn-Holt Correa, da Yale University, resgata um texto de Carl Schmitt que é pouco conhecido– seu estudo literário sobre *Hamlet* – e identifica, como elementos centrais da leitura da tragédia de Shakespeare oferecida pelo controverso filósofo alemão, a mitificação da política e a desmitificação do direito.

Daniel Machado Gomes, da Universidade Católica de Petrópolis (UCP), e Mariana M. R. S. Martins, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), discutem – mediante a adoção do conceito de pós-memória no exame das representações de experiências traumáticas na produção do escritor alemão W. G. Sebald – as possibilidades da interação entre a literatura e a justiça de transição promover o processo de reparação da violação dos direitos humanos.

Phil Lord, da McGill University, privilegia a literatura infantil e, elegendo *Ovos verdes e presunto* como objeto de estudo de caso, defende a natureza jurídica das regras comportamentais apresentadas em obras de literatura infantil não-didatizantes.

Paulo Ricardo Opuszka e Tuany Baron de Vargas, ambos da Universidade Federal do Paraná (UFPR), partem da análise de Fantine, personagem de *Os miseráveis*, para abordar os diversos viéses do trabalho feminino, em especial de atividades profissionais marginalizadas, como a prostituição.

Gehad Marcon Bark, também da Universidade Federal do Paraná (UFPR), articula o contexto da ditadura civil-militar brasileira com elementos do romance *Ensaio sobre a lucidez*, de J. Saramago, para abordar o processo de desconstrução da identidade dos dissidentes políticos e dos “inimigos do sistema”.

Em seu ensaio, Luis Meliante Garcé, da Universidad de la República (UDELAR), homenageia José Calvo González, aplicando o conceito de bionarrativa – que o jurista espanhol desenvolve em *El escudo de Perseo* – aos relatos do assassinato de Vladimir Herzog, em especial à narrativa produzida por Eduardo Galeano, célebre escritor uruguaio.

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Flávia Dall Agnol de Oliveira, ambas da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP-RS), voltam sua atenção para as múltiplas formas de opressão que vitimam mulheres não brancas, bem como os processos de colonização de gênero, a partir de elementos extraídos da obra *Quarto de despejo*, de Carolina de Jesus.

Antonio Sá da Silva e Homero Chiaraba Gouveia, ambos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), investigam a possibilidade de se contemplar os Direitos Humanos a partir de perspectivas que privilegiem o contexto multicultural da contemporaneidade, entrecruzando postulados do Direito e da Filosofia moral com características da personagem Fabiano, de *Vidas secas*.

Eliziane Navarro, da Universidade Federal de Goiás (UFG), e André Possignolo, da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), inspiram-se nos poemas de Pedro Casaldáliga para trazer a lume questões relativas à função social da propriedade e alertar para os conflitos entre nativos e latifundiários na região do Araguaia, situada no estado do Mato Grosso.

Nivaldo Souza Santos Filho e Laura Kauany Matos, ambos da Universidade Tiradentes (UNIT), partem da personagem Capitu, de *Dom Casmurro*, e do olhar oblíquo e dissimulado que a caracteriza para refletir sobre o papel da mulher na sociedade brasileira e problematizar a violência doméstica, o feminicídio e a violação aos direitos das mulheres.

Tássia A. Gervasoni, da Faculdade Meridional (IMED), e Augusto Jobim do Amaral, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), também elegem uma obra de Machado de Assis, *O alienista*, e examinam o atual contexto de crise tanto da condução do estado brasileiro quanto das instituições democráticas.

Vera Karam de Chueiri e Ana Cláudia Milani e Silva, ambas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), discutem o filme *Bacurau*, destacando, de um lado, o caráter surpreendente, revelador e apocalíptico da narrativa fílmica e, de outro, a presença do realismo mágica na luta e resistência de uma pequena coletividade, diante do risco de extermínio.

Miriam Olivia Knopik Ferraz e Ariê Scherreier Ferneda, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), exploram um episódio da série *Black mirror* para investigar as implicações, no âmbito do direito sucessório, do armazenamento e do uso de informações de pessoas falecidas que foram coletadas nas redes sociais, destacando a precariedade de legislação referente à herança digital.

Victor Gameiro Drummond, do Centro Universitário FG (UniFG), problematiza a compreensão de direito de autor, enfocando os impasses e equívocos no não-reconhecimento do processo de criação de personagens que é realizado pelos atores.

Na seção *RESENHA*, Guilherme Gonçalves Alcântara e Ana Luiza Bezerra Chagas examinam a obra *Human rights in children' literature: imagination and the narrative of law*, de Jonathan Todres e Sarah Higinbotham, publicada pela Oxford University Press.

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas que, anonimamente, atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente multilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos caminhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado).

Boa leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade
Prof^a Dr^a. Henriete Karam
Editores